Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

UNIFESP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

No sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho do Departamento de Filosofia, às 16h11mins, na sala virtual, para discutir e deliberar a respeito dos assuntos a seguir. **Presentes:** Rodnei Antonio do Nascimento, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber, Alexandre de Oliveira Ferreira, Breno Andrade Zuppolini, Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo, Cesar Ribas Cezar, Cristiane Maria Rebello Nascimento, Fernando Dias Andrade, Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado, Henry Martin Burnett Junior, Lucia Rocha Ferreira, Maurício Pagotto Marsola. **Ausências Justificadas:** Edson Luis de Almeida Teles, Ivo da Silva Junior, Lilian Santiago, Luciano Nervo Codato, Rita de Cássia Souza Paiva. **EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA –** O Prof. Rodnei pediu desculpas aos/às colegas pela alteração da data da reunião do colegiado, inicialmente marcada para 05/12 e explicou que um imprevisto relacionado à saúde de um familiar o impediu de comparecer no dia anterior. **1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores (setembro, outubro e novembro/23) –** Em regime de votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2. Proposta de calendário de reuniões para 2024 –** O Prof. Rodnei comentou que seguiu as orientações discutidas na última reunião do colegiado ao elaborar o calendário de reuniões para 2024, o qual foi submetido para análise juntamente com a convocação da presente reunião. As datas que constaram no calendário foram: 29/01, 27/02, 24/03, 25/04, 24/05, 24/06, 30/07, 28/08, 26/09, 25/10, 25/11 e 09/12. Destacou que, na medida do possível, agendou as reuniões para a última semana do mês, buscando alinhar-se às datas da Congregação. Ressaltou que manteve a sugestão do colegiado de suspender não mais que uma reunião consecutiva nos casos em que não houver pauta relevante ou quando surgir alguma justificativa pertinente. Mencionou que foram realizados alguns ajustes nos casos em que as datas das reuniões coincidiram com feriados ou eventos institucionais que constam no calendário acadêmico. Informou ao colegiado que a reunião do dia 27/02 será realizada em formato presencial. Em seguida, em regime de votação, a proposta de calendário para 2024 foi aprovada por unanimidade. **3. Discussão sobre a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares -** O Prof. Tales informou que ele e a Profa. Rita efetuaram a contabilidade das atividades complementares dos/as alunos/as e que têm sugestões e comunicados a compartilhar com os/as colegas. Destacou que, em decorrência da pandemia, houve uma modificação no regulamento das atividades complementares de modo que as atividades e cursos online passaram a ser aceitos para fins de contabilização de carga horária. Ressaltou a importância de incorporar critérios que garantam a qualidade dos cursos online para a formação dos/as alunos/as, propondo que o regulamento seja ajustado para especificar que tais cursos devem ser realizados em universidades públicas ou em instituições de notória produção científica. Além disso, mencionou que muitos/as alunos/as receberam um certificado de 40 horas de atividades complementares da Unifesp apenas por se inscreverem no Congresso Acadêmico, e sugeriu, portanto, uma revisão no regulamento para que sejam aceitas apenas atividades discriminadas, e não provenientes da mera inscrição no evento. Informou ainda que a Profa. Rita e ele não têm interesse em serem reconduzidos aos cargos de representantes do Departamento na Comissão de Atividades Complementares em 2024 e solicitou que o Departamento indique outros/as colegas para substituí-los/as quando seus mandatos encerrarem. A Profa. Lúcia Rocha ressaltou a importância de verificar se há controle de presença dos/as alunos/as que participam dos Congressos Acadêmicos a fim de evitar a emissão de certificados inválidos. O Pof. Rodnei lembrou que, no último Congresso Acadêmico, houve um monitor encarregado de registrar a presença dos/as participantes das mesas. Ponderou que a preocupação do Prof. Tales e da Profa. Rita é legítima e sugeriu que, no início do próximo ano, a proposta de alteração do regulamento das atividades complementares seja discutida no colegiado. O Prof. Breno explicou que o procedimento adotado na última revisão do regulamento das atividades complementares consistiu em submeter primeiramente uma minuta com as alterações à Comissão de Curso e, em seguida, obter a aprovação no Conselho do Departamento. Sugeriu que, em vez de inserir uma menção específica ao Congresso Acadêmico no regulamento, seria interessante considerar a redução do limite para participação como ouvinte (atualmente de 50 horas) e o aumento da carga horária máxima para participação em eventos com apresentação de trabalhos.O Prof. Tales explicou que as atividades específicas, como mesas, cursos, palestras, entre outras, possuem requisitos específicos de comprovação, mas que, no entanto, para além dessas atividades, os alunos recebem um certificado de 40 horas apenas pela participação no Congresso Acadêmico. Ponderou que talvez fosse interessante não mencionar especificamente o Congresso Acadêmico no regulamento, mas sim fazer uma alteração que permitisse uma abordagem mais ampla dessa restrição. O Prof. Francisco relatou que a coordenação tem recebido várias demandas dos/as alunos/as para que a participação como membro do centro acadêmico seja reconhecida como atividade complementar e ponderou que seria interessante incluir esse ponto nas discussões sobre a alteração do regulamento. O Prof. Breno destacou a dificuldade de incluir a simples participação no Centro Acadêmico como atividade complementar. Mencionou que os eventos realizados pelo CA já têm previsão de carga horária no regulamento das atividades complementares, e sugeriu, portanto, que os/as alunos/as buscassem formalizar esses eventos institucionalmente para reivindicarem a certificação de organização dos mesmos. Antecipou que, em breve, haverá certa dificuldade para identificar quais atividades complementares estão vinculadas a projetos e programas de extensão, já que, em alguns anos, começarão a receber formandos/as ingressantes de 2023 que precisarão cumprir 110 horas de atividades complementares vinculadas a projetos e programas de extensão. Comentou que a sugestão de incluir nos certificados de extensão uma referência aos projetos ou programas aos quais as ações de extensão estariam vinculadas já foi apresentada ao CoEC, com o objetivo de simplificar a avaliação da carga horária das atividades complementares. Teve a impressão de que essa proposta já recebeu aprovação, mas acredita que o Departamento de Filosofia deve incluir o assunto na pauta das reuniões do CoEC. A Profa. Cristiane acrescentou que o Centro Acadêmico de Filosofia tem promovido diversas atividades relevantes, mencionando, dentre outras, as visitas guiadas com os/as alunos/as. Comentou sobre a pertinência de horas complementares ligadas à organização de atividades de cunho acadêmico e cultural e destacou a importância significativa do Centro Acadêmico, especialmente em um período no qual os/as alunos/as se afastam da participação presencial na vida acadêmica do campus, e informou que outros cursos do campus já consideram a participação nos Centros Acadêmicos como atividades complementares. O Prof. Alexandre compartilhou que faz parte da Câmara de Extensão e destacou que o Departamento de Filosofia possui apenas 3 projetos de extensão. Enfatizou que essa escassez de cursos de extensão é muito discutida na câmara, considerando que essas atividades representam um canal de comunicação importante com a sociedade. Comentou que, durante a última reunião da CEPG, foi proposta a curricularização da extensão no âmbito da Pós-Graduação, e que isso pode impactar o perfil teórico-acadêmico das pesquisas. Ponderou que, em algum momento, o Departamento precisará fomentar o diálogo com a sociedade por meio de projetos de extensão. O Professor Rodnei mencionou que o assunto levantado pelo Professor Alexandre é uma excelente sugestão de pauta e que será considerado nas próximas

reuniões. O Prof. Francisco sugeriu que os/as estudantes envolvidos/as nos Conselhos, Comissões e Centros Acadêmicos poderiam ser beneficiados/as com o reconhecimento de carga horária de atividades complementares. Explicou que essa medida poderia servir como um incentivo para que os/as alunos/as participassem dessas instâncias, além de contribuir para manter a presença do corpo discente no campus. O Prof. Breno enfatizou a necessidade de realizar um levantamento dos projetos de extensão do Departamento, pois os/as Professores/as precisarão dessas informações no momento em que forem atribuir as disciplinas curricularizadas. A Profa. Cecília observou que qualquer evento do Centro Acadêmico pode ser registrado no SIEX por um docente ou técnico-administrativo do campus, e que essa ação será oficialmente certificada pela instituição. O Prof. Rodnei propôs como encaminhamento que o regulamento das atividades complementares seja compartilhado com o Departamento a fim de que seja elaborada uma minuta contendo as alterações propostas pelos/as colegas durante a reunião. Este documento será revisado pela Comissão de Curso e, em seguida, submetido ao colegiado do Departamento de Filosofia para análise e deliberação. Informou que irá incluir um item na pauta da próxima reunião para indicar novos/as representantes para a Comissão de Atividades Complementares a partir de 2024. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **4.Oferta de UCs por pós-doutorandos -** O Prof. Francisco informou que a Comissão de Curso decidiu incluir este assunto na pauta da reunião não para deliberação imediata, mas para situar o Departamento quanto ao tema, levantar alguns argumentos e abrir espaço para discussões e possíveis encaminhamentos. Relatou que receberam uma proposta de um supervisionando do Prof. Henry para oferecer uma Unidade Curricular (UC) para os/as alunos/as de graduação. Explicou que a comissão constatou que essa possibilidade existe, na qual um/a Professor/a seria responsável por incluir o/a colaborador/a no sistema da pasta verde para ministrar a disciplina. Mencionou que, na última reunião, a comissão debateu a viabilidade dessa proposta, porém não chegou a um consenso, o que motivou a necessidade de trazer o assunto ao Conselho do Departamento para discussão e deliberação. Comentou que, pessoalmente, considera a ideia interessante, desde que sejam estabelecidos alguns critérios. Sugeriu que deveria haver uma justificativa por parte do/a supervisionando/a e do/a supervisor/a e uma ementa do curso para que a Comissão de Curso possa avaliar a viabilidade da colaboração. Acrescentou que, além disso, poderiam ser estabelecidos critérios sobre quantos pós-doutorandos poderiam oferecer o curso durante o semestre. O Prof. Rodnei questionou se o/a pós-doutorando/a ofereceria uma disciplina nova ou uma já prevista na grade curricular. O Prof. Francisco esclareceu que esse seria um dos critérios a ser discutido, mas sugeriu que a disciplina fosse eletiva. Comentou que, do ponto de vista institucional, não há impedimento para que um/a pós-doutorando/a atue como Professor Colaborador, e que ele/a dividiria a responsabilidade pela disciplina com o/a Professor/a responsável. O Prof. Fernando destacou que este é um assunto importante e delicado que requer uma discussão cuidadosa. Mencionou que a colaboração proposta trata-se de uma prática comum em outras universidades públicas, mas ressaltou que os aspectos negativos parecem superar os positivos. Observou que, embora a ideia não seja ilegal, os regulamentos que permitem espaço para Professores/as não concursados/as ou pós-doutorandos/as nunca estipulam que o/a pós-doutorando/a assuma sozinho/a um curso; ele/a sempre é supervisionado/a pelo/a Professor/a responsável. Além disso, enfatizou que o/a pós-doutorando/a não ministra aulas teóricas; a atividade serve como uma forma de complementar sua formação e experiência. Ressaltou que qualquer situação em que um/a pós-doutorando/a assuma efetivamente as responsabilidades docentes de um/a Professor/a concursado/a é irregular, mesmo que o colegiado decida pela adoção dessa prática. Sugeriu que o curso repensasse o equilíbrio interno em relação à distribuição das disciplinas e vagas, determinando que tipo de Professor/a e que área necessitam de contratação por meio de concurso e estabelecendo uma ordem de prioridade nesse sentido. Reconheceu que o pós-doutorando pode contribuir para a pós-graduação, inclusive ministrando aulas para os/as colegas, mas expressou preocupações em relação à graduação. A Profa. Lúcia Rocha concordou com os pontos levantados pelo Prof. Fernando e observou que, na graduação, seria apropriado que os/as Professores/as do Departamento fossem os responsáveis pelas aulas. Mencionou que aqueles/as que estão envolvidos em pós-doutorado estão focados em temas bastante específicos, o que poderia ser mais adequado para o ambiente da pós-graduação. A Profa. Cecília compartilhou que ministrou um curso eletivo de extensão, no qual um pós-doutorando do projeto ministrou duas aulas, as quais foram muito bem recebidas e registradas no sistema da pasta verde. Destacou que, em algumas situações, a presença de especialistas em determinados temas é extremamente valiosa nas disciplinas do curso, e defendeu que, pelo menos nas disciplinas eletivas de extensão (que são parte de projetos de pesquisa) outros/as Professores/as e pós-doutorandos/as podem contribuir significativamente para estabelecer vínculos com os projetos de extensão e a comunidade externa, enriquecendo consideravelmente o curso. O Prof. Fernando enfatizou a importância de preservar a graduação, que é o núcleo do curso de Filosofia, destacando que não faltam oportunidades para que os/as pós-doutorandos/as contribuam com minicursos, palestras e outras atividades complementares que podem ser aproveitadas como extensão. Ponderou que, embora possam participar de atividades na pós-graduação, os/as pós-doutorandos/as não são Professores/as da graduação, e esta não deve ser um ambiente para suas aulas. Comentou que a graduação não deve se moldar aos interesses de projetos ou programas de extensão, e que, se a Câmara de Graduação permite a participação de pós-doutorandos/as em cursos de graduação, isso certamente segue algumas regras, como a de que o/a pós-doc não ministra aulas sozinho/a. Salientou que é muito importante ter cautela com esse tema e considerar espaços para os pós-doutorandos que não interfiram no ambiente da graduação. O Prof. Henry relatou que dois de seus orientandos entraram no programa de pós-graduação em um período pós-pandêmico bastante delicado, e que, devido a problemas relacionados ao CNPQ, ambos, que possuíam projetos excepcionais, não conseguiram bolsas da FAPESP. Explicou que isso resultou no quase rompimento do vínculo institucional deles com o programa, já que não puderam comparecer ao campus. Informou que um de seus orientandos, que retornou da Alemanha e é bolsista da FAPESP, expressou desde o ingresso no programa o interesse em ministrar aulas. Demonstrou total apoio à oferta de disciplinas por seus supervisionandos, mesmo que em posição de colaboradores, e disse não ver razão especial para temer a presença de um/a pós-doutorando/a na graduação, especialmente considerando o nível de pesquisa em que se encontram e a atual situação do Brasil, que está tentando reconstruir as perspectivas institucionais de concursos. Ressaltou a importância de estabelecer uma posição definitiva sobre o assunto, uma vez que a Universidade não parece ser contra essa decisão. Em seguida, colocou-se à disposição de seus supervisionandos para acompanhar de perto o que será feito em sala de aula. A Profa. Cristiane esclareceu que a prática em pauta é comum em todas as universidades, inclusive nas públicas, e comentou que entende que o assunto precisará ser submetido a votação para evitar dúvidas quanto à aceitação pelo Departamento. Observou que, atualmente, há apenas a demanda do supervisionando do Prof. Henry, mas ressaltou que, se essa prática for estabelecida, será necessário adotar critérios universais para formalizar essas propostas. Mencionou que os/as pós-doutorandos/as deverão encaminhar suas propostas de cursos, identificar quais são de maior interesse para o Departamento e garantir a aprovação nas instâncias pertinentes. Além disso, enfatizou que o Departamento não tem obrigação institucional de estabelecer compromissos com os/as pós-doutorandos/as com base em seus currículos; no entanto, se a proposta for aprovada, o interesse do Departamento deverá ser levado em consideração. A Profa. Lúcia Rocha expressou sua preocupação com a caracterização dos cursos de graduação e o papel dos/as Professores/as na Universidade. Ela acredita que, inicialmente, os/as pós-doutorandos/as não deveriam ser autorizados/as a ministrar aulas na graduação. Observou que há amplas oportunidades para que eles/as ministrem aulas em cursos, seminários e outras atividades institucionais. Destacou a importância de evitar dualidades de posição sobre o tema e afirmou que considera legítimas todas as opiniões apresentadas pelos/as colegas. O Prof. Breno esclareceu que a questão inicial é determinar se o Departamento está ou não autorizado institucionalmente a estabelecer parcerias desse tipo com os/as pós-doutorandos. Propôs que fosse realizada uma consulta por meio do SEI à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa antes que o Departamento inicie os debates sobre o assunto. O Prof. Rodnei enfatizou que, para que o Departamento possa aprofundar o debate e tomar uma posição, é necessário que haja uma proposta concreta com critérios bem definidos. O Prof. Francisco mencionou que o objetivo deste ponto de pauta é reunir as opiniões dos/as colegas para embasar o tema e discuti-lo posteriormente em outra reunião de colegiado. Informou ainda que foram feitas consultas prévias ao Apoio Pedagógico e ao Presidente da Câmara de Graduação, que forneceu informações substanciais que respaldam a viabilidade da parceria.

No entanto, ressaltou que não há impedimento para consultas adicionais a outras instâncias, se necessário. O Prof. Maurício compartilhou sua experiência de ter tido dois pós-doutorandos italianos ministrando aulas em seus cursos. Durante as aulas, ele estava presente para fazer a tradução simultânea do que era transmitido pelos pós-doutorandos. Além disso, mencionou a participação de colegas Professores Visitantes que deram cursos de Pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF. Ele ressaltou a importância de verificar a legalidade dessas propostas, discutir sua conveniência para o Departamento e debater critérios pedagógicos, especialmente por se tratar dos cursos de graduação. Expressou sua opinião de que é problemático um/a pós-doutorando/a ministrar um curso completo na graduação e ponderou que atividades como minicursos e outras são bastante interessantes, desde que aprovadas pelo Departamento após as consultas necessárias. O Prof. Rodnei propôs como encaminhamento que o Prof. Francisco e os/as colegas responsáveis pela pauta elaborem uma proposta detalhada sobre o assunto para que o Departamento possa discuti-la com mais profundidade e votá-la e ressaltou que será realizada uma consulta formal por escrito à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa através do SEI. Em seguida, o encaminhamento proposto foi aprovado por unanimidade. **INFORMES - 1. Informes da chefia - Preenchimento de vagas decorrentes de aposentadorias no Departamento de Filosofia -** O Prof. Rodnei compartilhou que teve uma conversa com a representante da Divisão de Gestão com Pessoas do campus (Eliane) a respeito das duas vagas que surgiram devido à aposentadoria do Prof. Jamil e da Profa. Olgária. Explicou que, segundo Eliane, as vagas pertencem ao Departamento de Filosofia, mas há duas opções em consideração: a realização de concursos públicos tradicionais e os processos de redistribuição docente, que são uma forma de transferência de servidores entre Departamentos de Universidades Federais. Esclareceu que os concursos têm sido conduzidos por meio de editais unificados devido a questões legais, e que a Universidade busca manter controle jurídico sobre os certames. Explicou que esses editais unificados seguem um calendário próprio da Universidade e não se ajustam aos calendários dos cursos, resultando em prazos longos, alguns com vigência de um ano. Ponderou que isso poderia prolongar a espera para o preenchimento das vagas deixadas pelos/as docentes aposentados/as. Acrescentou que o Departamento precisará se adequar às cotas da Universidade, e explicou que as vagas de Filosofia serão somadas às dos outros Departamentos da Unifesp para que, a partir desse total, sejam aplicadas as cotas, cujas vagas serão distribuídas entre os Departamentos por sorteio. Em relação aos processos de redistribuição, explicou que existem duas modalidades: redistribuição por provocação, em que o/a docente externo solicita ao Departamento a redistribuição, e redistribuição por edital, na qual o próprio Departamento publica um edital e os/as docentes interessados/as submetem suas inscrições. Informou que pretende colocar essas questões em pauta na próxima reunião do colegiado para que o Departamento possa discutir e tomar decisões sobre o assunto. O Prof. Mauricio concordou com a complexidade da discussão e sugeriu que ela fosse realizada de maneira fracionada para evitar reuniões excessivamente longas e garantir que todos/as os/as conselheiros/as tenham suas posições bem estabelecidas antes de qualquer votação sobre o tema. **Levantamento dos afastamentos docentes no Departamento de Filosofia para o ano de 2024 -** O Prof. Rodnei lembrou que, na última reunião do colegiado, foi discutido o número de docentes afastados no Departamento de Filosofia, e explicou que, por este motivo, realizou um levantamento dos afastamentos para compartilhar com o Conselho. Informou que no 1º semestre/2024 haverá 3 docentes afastados: Profs. Henry, Izilda e Jacira; e que no 2º semestre/2024 haverá 4 docentes afastados: Profs. Edson, Ivo, Jacira e Rita. Observou que o número de docentes afastados em 2024 é relativamente baixo e expressou confiança de que o Departamento será capaz de lidar com essas ausências até que as vagas resultantes das aposentadorias sejam preenchidas.Sem mais, eu, Rafael Kenji Ozeki, Assistente em Administração, subscrevo esta ata.

Alexandre de Oliveira Ferreira

Breno Andrade Zuppolini

Cecília Cintra Cavaleiro de Macedo

Cesar Ribas Cezar

Cristiane Maria Rebello Nascimento

Fernando Dias Andrade

Francisco de Ambrosis Pinheiro Machado

Henry Martin Burnett Junior

Lucia Rocha Ferreira

Maurício Pagotto Marsola

Rodnei Antonio do Nascimento

Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antonio do Nascimento**, **Chefe de Departamento**, em 22/02/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henry Martin Burnett Junior**, **Docente**, em 23/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Ribas Cezar**, **Docente**, em 24/02/2024, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Rebello Nascimento**, **Docente**, em 26/02/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo**, **Docente**, em 26/02/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando aqui, ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2034743** e o código CRC **AAB9BABA**.